



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO N° 094/2000.

CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO X CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS, VEREADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2000, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no X CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS, VEREADORES, SECRETÁRIOS E ASSESSORES, que será realizado no Centro de Convenções do Hotel San Marino - Praia de Ponta Verde - Maceió - AL, no período de 24 a 27 de outubro de 2000, promovido pelo Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios Ltda., conforme programa anexo.

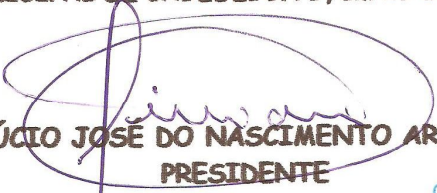
Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput" deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) membros, podendo ainda, integrá-la Assessores ambos os Poderes Municipal, nomeados conforme o § 4°, do Art. 75, da Resolução N° 07/92 do Regimento Interno da Casa.

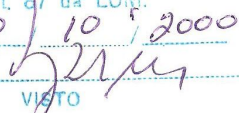
Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantida a suplementação, se necessária.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, em 20 de outubro de 2000.


LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo-PB
PUBLICAÇÃO
Anexada na Sede da Câmara Municipal nos
termos do § 1º, art. 87 da LOM.
EM: 20/10/2000

VISTO